



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, SEGUNDA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021 - Nº 06



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2021. ARAPOEMA – TO, 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOIEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado e na Constituição Federal do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor GILMAR MARTINS ROCHA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas Licitações modalidade Pregão no Município de Arapoema.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores TERLENE GUEDES DA SILVA e CLEIDE PEREIRA BUENO, para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de licitação mencionada no presente Decreto, no Município de Arapoema – Tocantins.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº. 009/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA – TO, aos 15 dias de Abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que Decreto nº 0XX/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 15 ao 25 de Abril de 2021.

Arapoema-TO, 15 de Abril 2021.

Carlos Antonio Martins
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 032/2021. ARAPOEMA/TO, 15 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia e Constitui Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoema/TO/Prefeitura Municipal de Arapoema/TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arapoema/TO e dá outras providências.”.

O Prefeito do Município de Arapoema/TO, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoema/TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arapoema/TO para o exercício de 2021, sendo:

- 1 – Gilmar Martins Rocha - Presidente;
- 2 – Terlene Guedes da Silva – Membro;
- 3 – Cleide Pereira Bueno – Membro;

Parágrafo único. A investidura dos membros nomeados tem vigência de 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 14.133/21, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Arapoema/TO/Prefeitura Municipal de Arapoema/TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arapoema/TO.

Art. 3º. Conceder aos servidores em questão (presidente e membros) Função Gratificada, conforme contido na Lei Municipal nº. 681/2011 e alterações posteriores se houver.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº. 005/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta o anexo I da Lei Municipal nº. 847/2018 que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município de Arapoema, Fundos e Autarquias, e adota outras providências

O Prefeito Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor das diárias concedidas a servidores em viagem a serviço do município à realidade econômica;

CONSIDERANDO a necessidade de obter eficiência, transparência, legalidade e moralidade ao pleno exercício da gestão municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 004/21, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, que Disciplina os procedimentos para a concessão de diárias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapoema, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Educação, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Administração e Planejamento como unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema, aos 22 de abril de 2021.

Paulo Antonio Pedreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2021.
ARAPOEMA/TO, 20 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia WILSON MONTEIRO DE ARAUJO, Cargo em Comissão e da outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WILSON MONTEIRO DE ARAUJO, para o cargo em comissão de Diretoria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a data do dia 01/04//2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº 117/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 20 de abril a 05 de maio de 2021.

Arapoema-TO, 20 de abril de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 119/2021
ARAPOEMA/TO, 22 DE ABRIL DE 2021.

“Exonerar, a pedido a Senhora, FERNANDA KELLY SANTOS PINTO Cargo em Técnica de Enfermagem e da outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a senhora, FERNANDA KELLY SANTOS PINTO, CPF Nº 064.504.171-88 do Cargo Técnica de Enfermagem com lotação no Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo o período de 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 22 de abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 119/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 22 de abril de 2021 ao dia 06 de maio de 2021.

Arapoema, 22 de abril de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
SERCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 122/2021.
ARAPOEMA/TO,22 DE ABRIL DE 2021.

“Nomear ADRIELLY CARDOSO NUNES para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, Material e Almoxarifado e da outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIELLY CARDOSO NUNES para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, Material e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Arapoema – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do dia 14/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº 122/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 26 de abril à 10 de maio de 2021.

Arapoema-TO, 22 de abril de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento